

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



**PORTARIA Nº 04/2019**

NOMEIA DIRETORA DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**-Nomear a Sr.<sup>a</sup> **KEILA ANDRADE DAS VIRGENS** para o cargo de Diretora divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal de Lajedão-Bahia.

**ARTIGO 2º**-Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

[prefeituradelajedao@gmail.com](mailto:prefeituradelajedao@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Lajedão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



### PORTARIA Nº 05/2019

NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DE  
COMPRAS DO MUNICÍPIO DE  
LAJEDÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do município.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Nomear a Sr. **CARLOS AFONSO CHAVES SILVA** para o cargo de Diretor de Divisão de Compras desta Prefeitura Municipal de Lajedão-Bahia.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

[prefeituradelajedao@gmail.com](mailto:prefeituradelajedao@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Lajedão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



### PORTARIA Nº 06/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DE LAJEDÃO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do município.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Nomear a COMISSÃO Permanente de Licitação do Municipal de Lajedão-BA.

- HELIVELTON RAMOS BATISTA MUNIS – PRESIDENTE
- JAILTON DA COSTA OLIVEIRA – MEMBRO
- TIAGO DA COSTA SANTOS – MEMBRO

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

[prefeituradelajedao@gmail.com](mailto:prefeituradelajedao@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Lajedão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



### PORTARIA Nº 07/2019

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do município.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º-** Nomear Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os Servidores abaixo relacionados:

#### PREGOEIRO:

- Helivelton Ramos Batista Munis

#### EQUIPE DE APOIO:

- Jailton da Costa Oliveira
- Tiago da Costa Santos

**ARTIGO 2º-** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

[prefeituradelajedao@gmail.com](mailto:prefeituradelajedao@gmail.com)